



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



INDICAÇÃO IND 20779 /2014
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 16/09/14
Assinado

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que providencie a implantação de um Posto de Saúde no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama, RA – II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que providencie a implantação de um Posto de Saúde no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama, RA – II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores do Residencial Paraíso, situado na Região Administrativa do Gama, RA – II.

A saúde pública é, sem dúvida, uma questão de extrema relevância e, portanto, merece especial atenção por parte do Estado, que deve se organizar para promovê-la com qualidade e eficiência.

É responsabilidade do Poder Público, por meio da consecução de políticas públicas, promover o bem-estar da população, em especial o acesso à rede pública de saúde.

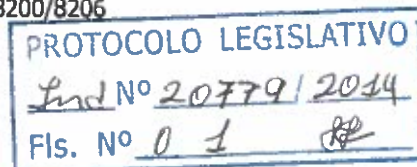
A implantação de um posto de saúde na localidade é de fundamental importância para a comunidade local, já que tal benfeitoria proporcionará melhoria na qualidade de vida da população.

Atualmente, para terem acesso ao serviço público de saúde, os moradores do Residencial Paraíso precisam se deslocar por quilômetros até o posto de saúde menos distante e quase sempre sem a garantia de que serão atendidos. Tal situação só causa a indignação dos moradores, que sentem desamparados pelo Estado.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado Paulo Roriz



ASSISTENTE DE PLENÁRIO 15542014 18:31